CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 100 /2013

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Maria Aparecida de Almeida Rodrigues.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Maria Aparecida de Almeida Rodrigues o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 24 de junho de 2013.

Vereador Silvério Severino Francisco

Justificação: Maria, como é mais conhecida, é uma pessoa simples, mas que se destaca em nossa cidade com seu trabalho de apoio social.

O Título de Cidadania Honorária/ Diploma de Honra ao Mérito virá reconhecer a importante atuação de Maria Aparecida em Pará de Minas, motivo pelo qual conto com o apoio de meus nobres colegas à aprovação deste projeto.

Vereador Silvério Severino Francisco